

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
Investimento no Exterior
CNPJ nº 22.918.530/0001-56**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de novembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior em 30 de novembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende : quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Valorização e custódia dos ativos financeiros

Em 30 de novembro de 2020, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”) administrados por terceiros. Os fundos investidos, foram atualizados diariamente com base nos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Adicionalmente, esses fundos podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, conforme previsto em seus respectivos regulamentos, podendo ser em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado, que podem trazer por sua vez, maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, assim como sua adequada mensuração dos ativos ao valor justo. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos, consideramos a valorização e custódia dos ativos financeiros do Fundo como áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação e de custódia do Administrador, das posições dos investimentos detidos pelo Fundo nos fundos investidos; (ii) o entendimento dos processos adotados pelo Administrador para a aceitação e monitoramento dos gestores e administradores dos fundos investidos administrados por terceiros; (iii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e sua comparação com os respectivos registros contábeis na data-base; (iv) a avaliação de risco dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos em conjunto com a leitura de suas últimas demonstrações financeiras auditadas; (v) o recálculo da valorização dos fundos investidos por meio dos valores de cotas divulgados pelos respectivos administradores; e (vi) a comparação entre a rentabilidade do Fundo e a rentabilidade gerada pelos fundos investidos no exercício.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a valorização e custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

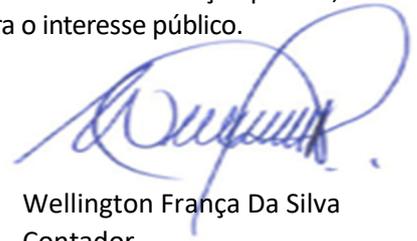
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de novembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificação	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		4	0,02
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14	8.376.025,286	20.583	94,80
Gap Long Short 2X Fundo de Investimento Multimercado	964.893,650	2.080	9,58
Adam Macro Strategy II D60 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	1.535.418,587	1.639	7,55
Gap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	307.426,834	1.364	6,28
BNP Paribas Master Multigestão Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercad	11.978,063	1.339	6,17
BNP Paribas Premium Equities FIC FIA(*)	10.016,386	1.332	6,13
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	4.806,768	1.320	6,08
RPS Equity Hedge D30 Lyon Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	1.190.523,978	1.308	6,02
Kondor Long Short Fundo de Investimento Multimercado	396.586,934	1.207	5,56
Legacy Capital Toulouse Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	932.757,685	1.127	5,19
Solana Equity Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado	6.211,631	1.104	5,08
Kapitalo Kappa FIn Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	350.246,683	1.017	4,68
Miles Acer Long Bias Marseille Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	765.365,886	991	4,56
Access DIversified Dynamic Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior	7.439,649	888	4,09
Az Quest Total Return Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	334.554,307	851	3,92
Charles de Gaulle Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	700.000,000	777	3,58
BNP Paribas Targus DI FIC de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado	1.542,322	713	3,28
Maua Total Return FI	622.652,600	700	3,22
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	232.511,231	646	2,98
BNP Paribas Rubi Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	1.092,092	180	0,83
Valores a receber		1.301	5,99
Valores a pagar		(176)	(0,81)
Patrimônio líquido		21.712	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
CNPJ nº 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

			<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício				
Total de 14.605.621,458	cotas a R\$ 1,390477	cada uma	20.309	
Total de 24.204.685,421	cotas a R\$ 1,271390	cada uma		30.774
Cotas emitidas no exercício				
327.297,933 cotas			469	
380.181,682 cotas				507
Cotas resgatadas no exercício				
112.421,935 cotas			(132)	
9.979.245,645 cotas				(10.011)
Variação no resgate de cotas			(33)	(3.140)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício			<u>20.613</u>	<u>18.130</u>
Composição do resultado do exercícios				
Resultado de cotas de fundos			<u>1.208</u>	<u>2.307</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento			1.208	2.307
Demais despesas			<u>(109)</u>	<u>(128)</u>
Remuneração do administrador			(82)	(80)
Auditoria e custódia			(20)	(41)
Taxa de fiscalização			(5)	(5)
Despesas diversas			(2)	(2)
Total do resultado do exercício			<u>1.099</u>	<u>2.179</u>
Patrimônio líquido no final do exercício				
Total de 14.820.497,456	cotas a R\$ 1,465007	cada uma	<u>21.712</u>	
Total de 14.605.621,458	cotas a R\$ 1,390477	cada uma		<u>20.309</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**
CNPJ: 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior foi constituído em 10 de julho de 2015 e iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, e alterações posteriores. O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que mantenham uma carteira diversificada de ativos financeiros.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**
CNPJ: 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento”.

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$
Gap Long Short 2X Fundo de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	2.080
Adam Macro Strategy II D60 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.639
Gap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.364
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	1.320
Rps Equity Hedge D30 Lyon Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	Citibank Dtm S.A.	1.308
Kondor Long Short Fundo de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	1.207
Legacy Capital Toulouse Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.127
Solana Equity Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado	INTRAG DTVM LTDA.	1.104
Kapitalo Kappa Fln Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	1.017
Miles Acer Long Bias Marseille Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	Bb Gestao De Recursos Dtm S.A	991
Az Quest Total Return Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	851
Charles de Gaulle Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado	INTRAG DTVM LTDA.	777
Maua Total Return Fundos De Investimento	Santander Caceis Brasil Distribuidora De Títulos E Valores	700
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	646
Total		16.131

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**
CNPJ: 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

Em 30 de novembro de 2020, o Fundo possui 91,51% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundo de investimento, que possui prazo de resgate superior ao previsto no regulamento desde Fundo e/ou restrição de resgate, como taxa de saída, e que dependendo do volume de resgate efetuado, pode comprometer a liquidez do Fundo.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	205,83	0,95%	-205,8	-0,95%	5.145,7	23,70%	-5.145,7	-23,70%	10.291,4	47,399%	-10.291,4	-47,40%
TOTAL	205,8	0,95%	-205,8	-0,95%	5.145,7	23,70%	-5.145,7	-23,70%	10.291,4	47,399%	-10.291,4	-47,40%

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**
CNPJ: 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fatores de risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador,

b. Resgate

O resgate de cotas não se sujeita a prazo de carência e será efetivado no 1º dia útil subsequente ao da respectiva solicitação pelo cotista, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no dia da solicitação.

7 Remuneração da administração

a. Taxa de administração

O administrador e a Gestora receberão a título de taxa de administração, pela prestação de seus serviços de administração:

- (i) Taxa do administrador: 0,015% ao ano calculado sobre o Patrimônio líquido do fundo, com valor mínimo mensal fixo de R\$ 1.641,32 ajustado anualmente a partir de 19 de abril de 2018, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE (IPCA-IBGE).
- (ii) Taxa da gestora escalonada conforme tabela abaixo:

Faixa de Patrimônio Líquido	Taxa de Gestão (*)
Entre R\$ 15 milhões e R\$ 20 milhões	0,35% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo
Superior a R\$ 20 milhões	0,30% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo

(*) Não haverá cobrança em duplicidade de taxa de gestão para a parcela alocada em fundos de investimento geridos pela gestora que cobrem taxa igual ou superior à taxa de gestão, conforme tabela acima.

No exercício findo em 30 de novembro de 2020 foi de R\$ 82 (No exercício findo em 30 de novembro de 2019 foi de R\$ 80) foi registrada em “Remuneração da administração”.

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**
CNPJ: 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Não são cobradas taxa de *performance*, de saída ou de ingresso.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset management Brasil LTDA.

As cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,06% ao ano. No exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa foi de R\$ 6 (No exercício findo em 30 de novembro de 2019 a despesa foi de R\$ 6)

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Outras transações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	4
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(49)
Despesa de Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Gestora	(33)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(6)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Legislação tributária

i. Imposto de renda - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

i.i. IOF – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações;

- Diariamente, o valor da quota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM até o prazo máximo de 180 dias, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

**BNP Paribas Nituca Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**
CNPJ: 22.918.530/0001-56
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ: 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foi a seguinte:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/11/2019	20.393	1,390477	-	-
31/12/2020	20.632	1,426712	2,61	2,61
31/01/2020	21.138	1,440198	0,95	3,58
28/02/2020	21.203	1,418637	(1,50)	2,03
31/03/2020	19.728	1,308840	(7,74)	(5,87)
30/04/2020	19.560	1,350892	3,21	(2,85)
31/05/2020	19.933	1,381043	2,23	(0,68)
30/06/2020	20.617	1,411299	2,19	1,50
31/07/2020	21.252	1,453429	2,99	4,53
31/08/2020	21.542	1,453789	0,02	4,55
30/09/2020	21.396	1,425140	(1,97)	2,49
31/10/2020	21.289	1,419572	(0,39)	2,09
30/11/2020	21.562	1,465007	3,20	5,36

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no exercício/período foi a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio – R\$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	5,36	20.822
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	9,37	23.418

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9